

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08961/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE 5 PARTES ERBA H560, VISANDO ATENDER O CENTRO DE DIAGNÓSTICO - CDB DE BALSAS-MA.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, considerando que consta Termo de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que os serviços foram cotados diretamente com três fornecedores, tendo-se obtido os seguintes preços: HOREBE DIAGNÓSTICA no Valor Total de R\$ 50.000,00; MASTER DIAGNÓSTICA no Valor Total de R\$ 80.000,00; e DIAGGIAIS DIAGNÓSTICO no Valor Total de R\$ 65.000,00.

Em atenção ao art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, procedeu-se com a publicação do Aviso de Dispensa com o intuito de se obter propostas de preços complementares. O aviso foi publicado no dia 15 de março de 2024, ficando disponível para o recebimento de propostas até o dia 21/03/2024 as 23h59min.

Dentro do período estipulado nenhum documento de proposta foi recebido pelo e-mail indicado no aviso, restando, portanto, prosseguir com a contratação da HOREBE DIAGNOSTICA PROTUTOS LABORATORIAIS LTDA por deter o menor preço para o objeto em questão.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000

CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197

cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

As especificações dos serviços encontram-se descritas na cláusula primeira do Termo de Referência.

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Documento de Identidade dos Representantes Legais da Empresa;*
- *Contrato Social de Constituição de Sociedade;*
- *COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL*
- *Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 06/05/2024;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 20/03/2024 - (em diligência realizada diretamente no sítio eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>. Verifica-se que a empresa está “regular”, tendo sido emitida certidão atualizada)*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 20/04/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual (Palmas);*
- *Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Tributários (Palmas/TO) – válida até 21/04/2024;*
- *Balanco Patrimonial; e*
- *Certificado de Responsabilidade Técnica;*
- *Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde;*
- *Atestados de Capacidade Técnica;*
- *Alvará Sanitário;*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE
BALSAS

Continue a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de dispensa de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 22 de março de 2024.



Vinicius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1